

Plano de Contingência

Expocentro - Pombal

Veneranda CATARINA SILVA, EXCELENTA:

O presente plano unifica as recomendações inerentes
ao COVID-19, pelo que tecnicamente sou de submeter
a sua aprovação.

08.11.21

for lin lin

Approved

Cobalva

9/11/2021



Novembro 2021

	Plano de Contingência Expocentro	Versão 1.0
		Revisão 1.0
		Data: 03-11-2021

Conteúdo

Enquadramento	2
Objetivos	3
Execução.....	3
Direção e Coordenação	4
Informação e Monitorização	4
Ativação do Plano	4
Medidas a Implementar	5
Procedimentos perante caso suspeito ou caso confirmado.....	6
Ações a Desenvolver pelos Serviços	7
Fase de Prevenção.....	7
Fase de Resposta.....	8
Logística	8
Plano de Higienização.....	9
Informação	9
Contactos	9

Elaborado	Verificado	Aprovado	
Gabinete de Proteção Civil e Florestas	Gabinete de Proteção Civil e Florestas	Vereadora Catarina Silva	Página 1

	Plano de Contingência Expocentro	Versão 1.0
		Revisão 1.0
		Data: 03-11-2021

Enquadramento

A 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial de Saúde declarou uma emergência de saúde pública face à epidemia de SARS-CoV-2, tendo posteriormente, no dia 11 de Março de 2020, declarado a COVID-19 como uma pandemia, e que, desde então, foram adotadas várias medidas urgentes e extraordinárias, com o objetivo de conter a propagação do vírus.

Não obstante a adoção daquelas medidas ter permitido resultados benéficos quanto ao controlo da pandemia e à garantia da segurança dos portugueses, continua a ser necessário encetar medidas para conter a transmissão do vírus e controlar a situação epidemiológica.

Os eventos culturais constituem espaços lúdicos que reúnem um importante aglomerado de pessoas. No atual contexto da pandemia da doença COVID -19, a sua conceção foi totalmente reformulada para atividades ao ar livre e de acesso controlado, mas cumprindo-se integralmente com as orientações emanadas pela DGS.

Face a este cenário, a Resolução de Conselho de Ministros n.º 142-A/2021, de 29 de Outubro, mantém a situação de alerta anteriormente decretada, que vigorará em todo o território nacional continental até às 23:59 do dia 30 de Novembro de 2021, mantendo-se igualmente em vigor todas as regras e medidas que vigoram desde o dia 1 de outubro de 2021 ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 135-A/2021, de 29 de setembro.

Normas e Orientações DGS:

- Orientação 028/2020 atualizada a 05/10/2021 – Atividades Culturais
- Orientação 011/2021 atualizada a 01/10/2021 - Utilização de Máscaras
- Norma 004/2020 atualizada a 29/10/2021 - Abordagem do Doente com Suspeita ou Confirmação de COVID-19
- Norma 020/2020 atualizada a 09/11/2020 - Definição de Caso de COVID-19

Elaborado	Verificado	Aprovado	
Gabinete de Proteção Civil e Florestas	Gabinete de Proteção Civil e Florestas	Vereadora Catarina Silva	Página 2

	Plano de Contingência Expocentro	Versão 1.0
		Revisão 1.0
		Data: 03-11-2021

Objetivos

O presente Plano de Contingência constitui um instrumento de orientação para a gestão de meios e ações de prevenção e de resposta ao aparecimento de casos suspeitos de infeção de Covid-19.

O Plano define, nomeadamente, a estrutura de decisão, coordenação, monitorização e divulgação de informação, assim como os procedimentos a adotar de forma a conter a propagação da doença.

Este documento não prevê ações de tratamento médico. Nestas circunstâncias deverão seguir-se as orientações da Direção-Geral da Saúde.

As situações não previstas no presente Plano deverão ser avaliadas caso a caso, com o apoio da Autoridade de Saúde Pública.

Execução

Este plano aplica-se a todos os intervenientes que interagem direta ou indiretamente nos eventos que decorram no Edifício da Expocentro e sua envolvente. No âmbito do presente Plano, cada interveniente atuará perante a situação identificada, em conformidade com as funções que lhes estão cometidas e que estão referidas no presente plano.

Cabe às entidades promotoras cumprir as determinações e orientações das autoridades de saúde no que respeita à higiene e limpeza dos equipamentos e instalações; assegurar uma articulação estreita com as autoridades fiscalizadoras competentes, designadamente a Polícia de Segurança Pública e Saúde pública; implementar um plano de higienização e desinfeção do espaço; controlar as entradas e definir circuitos de circulação; a gestão da higienização das instalações sanitárias abertas ao público; a definição de uma sala de isolamento, e o reforço do protocolo de gestão de resíduos.

Elaborado	Verificado	Aprovado	
Gabinete de Proteção Civil e Florestas	Gabinete de Proteção Civil e Florestas	Vereadora Catarina Silva	Página 3

	Plano de Contingência Expocentro	Versão 1.0
		Revisão 1.0
		Data: 03-11-2021

Direção e Coordenação

O presente plano ficará sob Direção do Presidente de Câmara, Dr. Pedro Pimpão, coadjuvado por uma Equipa de Coordenação, constituída pelos responsáveis pela Expocentro, organizadores dos eventos que aqui decorram, e pelo Gabinete de Proteção Civil.

Esta equipa é responsável por garantir a implementação e o cumprimento do Plano; acompanhar a evolução da situação; reportar superiormente ao Diretor do Plano, sempre que se justifique, e realizar alterações ao Plano de Contingência.

Informação e Monitorização

A Gestão do Plano compete à Equipa de Coordenação, responsável por monitorizar a aplicação das regras de contingência, centralizar a informação, elaborar relatórios e reportar os dados à Equipa de Coordenação, bem como sugerir alterações ao Plano, sempre que se justifique.

A articulação com a DGS será garantida pelo Gabinete de Proteção Civil, que assegurará a divulgação de informação considerada pertinente ao Gestor do Plano.

Ativação do Plano

O Plano estará ativo sempre que decorram atividades no pavilhão da Expocentro, na sua preparação, ou posteriormente.

Elaborado	Verificado	Aprovado	
Gabinete de Proteção Civil e Florestas	Gabinete de Proteção Civil e Florestas	Vereadora Catarina Silva	Página 4

	Plano de Contingência Expocentro	Versão 1.0
		Revisão 1.0
		Data: 03-11-2021

Medidas a Implementar

De acordo com as orientações da DGS, em específico, a Orientação 028/2020, atualizada em 05/10/2021, que define as orientações para a utilização de espaços e equipamentos onde se praticam atividades culturais, na fase de Mitigação-Recuperação, deverão ser tomadas as seguintes medidas gerais:

- Dar a todos os trabalhadores conhecimento do Plano de Contingência, e garantir que estes estão aptos a colocar em prática todas as medidas preconizadas, informando-os especialmente sobre como reconhecer e atuar perante um cliente ou trabalhador com suspeitas de Covid-19;
- As entradas e saídas nos espaços devem ter circuitos próprios, separados e controlados, evitando a aglomeração de pessoas e a formação de filas, através da sinalização de circuitos e marcações físicas de distanciamento, assim como a sinalização dos pontos de estrangulamento de passagem;
- Se necessário, podem ser instituídos limites temporais desfasados de entradas, adaptados à dimensão do espaço, de forma evitar a concentração de pessoas no interior e à entrada do mesmo;
- Garantir que todos os colaboradores e utilizadores do espaço dispõem de máscara facial, nos termos da orientação 011/2021 da DGS, no momento da entrada, no decorrer do evento, e no momento da saída. Deve ainda ser garantida a sua existência para facultar aos presentes se necessário;
- Deve ser garantida a existência de contentores adequados e em número suficiente para o depósito de máscaras faciais;
- Nas entradas, saídas e pontos estratégicos, devem ser afixadas de forma visível, as medidas de prevenção e controlo de infeção a cumprir, nomeadamente:
 - A) Auto monitorização de sintomas, com abstenção de participação caso existam sintomas sugestivos de Covid-19;
 - B) Sinalética dos circuitos de circulação, regras de acesso e de utilização do espaço;
 - C) Distanciamento físico entre pessoas, evitando aglomerados;

Elaborado	Verificado	Aprovado	
Gabinete de Proteção Civil e Florestas	Gabinete de Proteção Civil e Florestas	Vereadora Catarina Silva	Página 5

	Plano de Contingência Expocentro	Versão 1.0
		Revisão 1.0
		Data: 03-11-2021

- D) Uso correto de máscara facial, por pessoas com idade superior a 10 anos, colocada em permanência;
- E) Cumprimento de medidas de etiqueta respiratória e abstenção de contactos na presença de sintomatologia sugestiva de Covid-19;
- F) Lavagem ou desinfecção regular das mãos.
- No término do evento a saída deve ser faseada e controlada por assistentes, de forma a evitar aglomerados de pessoas e filas de espera;
 - Assegurar dispensadores de produto desinfetante de mãos, localizados nas entradas do espaço e outros locais convenientes e acessíveis;
 - Garantir adequada limpeza e desinfecção de todas as superfícies, com utilização de produtos adequados;
 - Assegurar boa ventilação dos espaços interiores, preferencialmente com ventilação natural; Pode também ser utilizada ventilação mecânica;
 - Os estabelecimentos de restauração e bebidas, integrados no espaço, devem seguir o aplicável na orientação 023/2020 da DGS;
 - Para acesso a eventos com lotação acima de 1.000 pessoas em ambiente fechado, e 5.000 em ambiente aberto, é obrigatória a apresentação do Certificado Digital Covid da EU, ou apresentação de resultado de teste negativo para Sars-Cov-2;
 - Dispor de um plano de operacionalização para verificação do Certificado Digital, ou da prova de teste negativo, relativamente ao público e colaboradores.
 - Os utilizadores deste espaço que tenham sintomatologia compatível com Covid-19, devem ser interditados de o frequentar;
 - A ocupação do espaço, não deve ultrapassar a capacidade licenciada.

Procedimentos perante caso suspeito ou caso confirmado

Perante um caso suspeito ou caso confirmado, de acordo com os sinais e sintomas previstos nas Normas 020/2020 e 004/2020 da DGS, este deve ser encaminhado por um só funcionário para a área de isolamento, através dos circuitos definidos, garantindo que o mesmo é portador de máscara cirúrgica de

Elaborado	Verificado	Aprovado	
Gabinete de Proteção Civil e Florestas	Gabinete de Proteção Civil e Florestas	Vereadora Catarina Silva	Página 6

	Plano de Contingência Expocentro	Versão 1.0
		Revisão 1.0
		Data: 03-11-2021

forma adequada. Na área de isolamento, deve ser contactado o SNS24, e de imediato, ser comunicado à Autoridade de Saúde, de acordo com as normas 015/2020 e 004/2020 da DGS. Se forem identificados um ou mais casos de infeção por SARS-CoV-2, deverá atuar-se de acordo com as Normas 004/2020 e 015/2020 da DGS, não devendo estas pessoas aceder ao evento.

Ações a Desenvolver pelos Serviços

Este Plano prevê duas fases de atuação, com distintos procedimentos, fase de prevenção e fase de resposta. As ações descritas em cada umas das fases poderão ser alteradas face à existência de novas diretivas da DGS, do Governo ou de alterações nos cenários de propagação da doença.

Fase de Prevenção

Esta fase é marcada pelas seguintes ações:

- Divulgação do Plano pela Autoridade de Saúde Pública, Forças de Segurança e entidades promotoras;
- Afixação das instruções de higiene e segurança em locais bem visíveis;
- Reforço do Plano de Higienização e Desinfecção e aquisição de produtos adequados para a desinfecção de superfícies, de acordo com o definido pela DGS;
- Definição do espaço que permita funcionar como sala de isolamento em caso de necessidade, com o objetivo de reduzir o risco de transmissão, afastando as pessoas da fonte potencial de infeção;
- Definição de corredores de circulação;
- Disponibilização de máscaras e soluções desinfetantes cutâneas aos utentes antes de entrarem no recinto;

Elaborado	Verificado	Aprovado	
Gabinete de Proteção Civil e Florestas	Gabinete de Proteção Civil e Florestas	Vereadora Catarina Silva	Página 7

	Plano de Contingência Expocentro	Versão 1.0
		Revisão 1.0
		Data: 03-11-2021

Fase de Resposta

Esta fase é desencadeada pela referenciação de possíveis casos de contágio em qualquer utente, e compreende as seguintes ações, face ao aparecimento de casos com fundadas suspeitas de infeção por COVID-19 á entrada do recinto ou no seu interior:

- Colocar máscara cirúrgica no utente e encaminhamento deste para o local de isolamento definido;
- Acionar o contacto com o SNS 24 (808 24 24 24) e seguir as instruções dadas;
- Recolher informações do grupo com quem essa pessoa esteve em contacto e respetivo encaminhamento;
- Comunicação do caso suspeito ao Delegado de Saúde e ao Gabinete de Proteção Civil;
- Proceder a uma desinfeção/descontaminação de todas as superfícies, instalações e equipamentos.

Logística

Para a implementação deste plano é fundamental o envolvimento e apoio de vários serviços, nomeadamente:

Unidade responsável pelos equipamentos municipais: Implementa e assegura o cumprimento das medidas previstas no recinto; Garante a afetação e coordena os recursos para o cumprimento das regras de higiene e saúde pública previstas no Plano; Reporta problemas identificados.

Gabinete de Proteção Civil e Florestas: Garante o cumprimento do estabelecido no Plano de Contingência; Assegura a articulação com a DGS e os Agentes de Proteção Civil.

Departamento de Recursos Humanos, Higiene e Segurança no Trabalho: Assegura a reposição e reforço de stock de bens essenciais e indispensáveis ao funcionamento dos serviços.

Elaborado	Verificado	Aprovado	
Gabinete de Proteção Civil e Florestas	Gabinete de Proteção Civil e Florestas	Vereadora Catarina Silva	Página 8

	Plano de Contingência Expocentro	Versão 1.0
		Revisão 1.0
		Data: 03-11-2021

Plano de Higienização

Todas as cadeiras e outros equipamentos serão desinfetados diariamente. O espaço do recinto e a envolvente serão objeto de desinfeção diária. As instalações sanitárias serão desinfetadas com regularidade.

De acordo com a Orientação 014/2020 da DGS.

Informação

Numa perspetiva de conjugação de esforços para assegurar a difusão alargada de comportamentos e medidas de autoproteção, a informação a divulgar respeitará simultaneamente as orientações das autoridades de saúde e os procedimentos definidos no presente Plano.

Contactos

Divisão responsável pelos equipamentos Municipais: 961221036

Departamento de Recursos Humanos: 236210500

Gabinete de Proteção Civil e Florestas: 236210512

Elaborado	Verificado	Aprovado	
Gabinete de Proteção Civil e Florestas	Gabinete de Proteção Civil e Florestas	Vereadora Catarina Silva	Página 9



Plano de Contingência Expocentro

Versão 1.0

Revisão 1.0

Data: 03-11-2021



Aprovado e Arquivado no
Gabinete de Proteção Civil

(Vereadora Catarina Silva)

Elaborado	Verificado	Aprovado	
Gabinete de Proteção Civil e Florestas	Gabinete de Proteção Civil e Florestas	Vereadora Catarina Silva	Página 10